

Aviso

Consulta pública da Proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento

ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei e no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal Entroncamento, na sua reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar e submeter a consulta pública a Proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento.

O processo poderá ser consultado no Gabinete de Apoio à Presidência desta Câmara Municipal, no Largo José Duarte Coelho, no Entroncamento, durante o horário de expediente, ou na página oficial do Município, em www.cm-entroncamento.pt.

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso na página oficial do Município do Entroncamento, e as sugestões deverão ser formuladas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, podendo ser apresentadas no Gabinete de Apoio à Presidência, ou remetidas por correio para a morada Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento, ou ainda por correio eletrónico para o endereço dsu@cm-entroncamento.pt, dentro do referido prazo.

Entroncamento, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim